



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5443

Publicação Diária

Segunda-feira, 24 de março de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.03.24 17:16:32 -03'00'

DECRETO Nº 292 DE 06 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezanove mil reais), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	20	100	Março	389.000,00	119.000,00	508.000,00
46	20	100	Abril	389.000,00	100.000,00	489.000,00
46	20	100	Maio	388.000,00	100.000,00	488.000,00
46	20	100	Junho	388.000,00	100.000,00	488.000,00
Total				1.554.000,00	419.000,00	1.973.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	20	100	Setembro	389.000,00	59.500,00	329.500,00
46	20	100	Outubro	389.000,00	59.500,00	329.500,00
46	20	100	Novembro	524.000,00	150.000,00	374.000,00
46	20	100	Dezembro	519.000,00	150.000,00	369.000,00
Total				1.821.000,00	419.000,00	1.402.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 294 DE 06 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	8080	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 544.802,26 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
-------	-----	--

	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos		Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	511	Março	160.000,00	134.331,95	294.331,95
40	30	8080	Março	739.000,00	410.470,31	1.149.470,31
Total				899.000,00	544.802,26	1.443.802,26

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 444.802,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	20	511	Fevereiro	311.534,63	134.331,95	177.202,68
40	30	8080	Fevereiro	1.012.402,60	310.470,31	701.932,29
Total				1.323.937,23	444.802,26	879.134,97

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 300 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Decreta remoção de Mariana Galvão Jacobs Monteiro Carvalho para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.000964/2025-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica removida para Administração Direta, nos termos abaixo:

- a) **Servidor:** 10.084-6 - MARIANA GALVÃO JACOBS MONTEIRO CARVALHO
- b) **Tabela/Nível/Ref:** 6 / 5 / III
- c) **Cargo/Classe:** -TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-B01
- d) **Função:** TGPB01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) **Lotação:** 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
25.2510.002 - GABINETE INSTITUTO - SERVIDORES
- f) **Lotação destino:** 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- g) **Data vigência :** 01/03/2025
- h) **Vacância:** NÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 303 DE 07 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.07	000	5.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.92	000	20.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.92	000	1.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.92	000	20.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.3.90.92	104	5.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.92	104	20.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.92	104	8.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.92	101	200.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.92	000	25.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.91.92	000	15.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.90.11	599	30.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.92	000	5.000,00
TOTAL			354.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	000	5.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.11	000	20.000,00